



ESTADO DE GOIÁS
METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S A
SECRETARIA GERAL

RESOLUÇÃO 002/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORIA EXECUTIVA DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias e

Considerando o que consta na Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Tabela de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Metrobus, aprovada na Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 03 de março do corrente ano, constante do anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir de 01/03/2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

DADA E PASSADA SALA DE REUNIÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, EM GOIÂNIA AOS 03 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2023.

FRANCISCO CALDAS
DIRETOR PRESIDENTE

MIGUEL ELIAS HANNA
DIRETOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ELIAS HANNA, Diretor (a) Financeiro (a)**, em 03/03/2023, às 15:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ANTONIO CALDAS DE ANDRADE PINTO, Presidente**, em 03/03/2023, às 16:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **45355330** e o código CRC **E01CB166**.

SECRETARIA GERAL
RUA PATRIARCA 299, S/C - Bairro VILA REGINA - GOIANIA - GO - CEP 74453-610 - (62)3230-7550.



Referência: Processo nº 202200053000053



SEI 45355330